



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 010/2019 – EDITAL Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de março de 2019, às 09:00horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, a Pregoeira, Taíse Lopes Menossi Machado, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Cleber de Oliveira Melo, mais a presença de Jéssica Pires Mitidieri, Representante por procuração da empresa Air Liquide Brasil Ltda, Demian Medeiros Pena, Representante por Procuração da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/0039-09 e Kelia Camila Simão, Representante por Procuração da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/00137-00, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis e, por deliberação da Pregoeira, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa respectiva constante nesta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

### 01 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, locação de cilindro, concentrador e regulador de oxigênio medicinal, objetivando o suprimento da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, conforme especificações contidas no Anexo I-Modelo de Proposta.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipótese previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de até R\$274.350,00.

### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - O objeto da licitação será entregue pelo licitante vencedor dentro do Município de Santa Rita de Caldas, diretamente nas unidades das Secretarias requisitantes, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, a qual poderá se dar a qualquer momento dentro do período de até 01 (um) ano, contado da lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

### 06 - DO PAGAMENTO E DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

I - As Rubricas Orçamentárias para empenho e pagamentos serão as seguintes:

RUBRICA	FICHA	FONTES	DEPARTAMENTO/SETOR
02.05.01.10.301.0007.2023 – 339030	77	102	Departamento Municipal de Saúde
02.05.01.10.301.0007.2023 – 339039	80	148	Departamento Municipal de Saúde
02.05.01.10.301.0047.2090 – 339030	101	148	Departamento Municipal de Saúde
02.05.01.10.301.0047.2090 – 339039	104	104	Departamento Municipal de Saúde

Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, do PAB e PSF

II - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-simile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

VII – A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

### 08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

### 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESA PARTICIPANTE	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
Air Liquide Brasil Ltda	Av. João Pinheiro, 3515 – Centro – cep: 37701-387, em POÇOS DE CALDAS-MG, inscrita no CNPJ N° 00.331.788/0030-53
White Martins Gases Industriais Ltda	Av. José Andraus Gassani, 1.898 – Bairro Cidade Industrial- cep: 38402-900, em UBERLÂNDIA-MG, inscrita no CNPJ N° 35.820.448/0039-09
White Martins Gases Industriais Ltda	Rua Benedito Gonçalves, 2320 – Centro Industrial - cep: 35502-287, em DIVINÓPOLIS-MG, inscrita no CNPJ N° 35.820.448/0137-00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

## Departamento de Licitações

### OCORRÊNCIAS

As empresas White Martins Gases Industriais Ltda, com sede à Av. José Andraus Gassani, 1.898 – Bairro Cidade Industrial – cep: 38402-900, em UBERLÂNDIA-MG, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/0039-09 e White Martins Gases Industriais Ltda, com sede à Rua Benedito Gonçalves, 2320 – Centro Industrial – cep: 35502-287, em DIVINÓPOLIS-MG, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/0137-00, não apresentaram anexado às propostas os documentos solicitados nos itens 14, 15, 16, 17 e 18 – Inciso “VIII –DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2” do edital, sendo desclassificadas.

### CLASSIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	VALOR
Air Liquide Brasil Ltda	250.600,00

### HABILITAÇÃO

A empresa classificada foi habilitada, uma vez que apresentou a proposta em conformidade com o edital

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Não houve

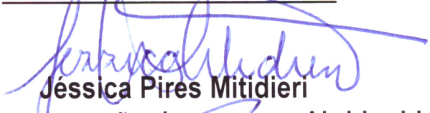
  
Taise Lopes Menossi Machado  
Pregoeira


### EQUIPE DE APOIO:

  
Cleber de Oliveira Melo

  
Flávia Nascimento e Silva

### LICITANTES PARTICIPANTES:

  
Jessica Pires Mitidieri  
Representante por procuração da empresa Air Liquide Brasil Ltda

  
Demian Medeiros Pena  
Representante por Procuração da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/0039-09

  
Kelia Camila Simão  
Representante por Procuração da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 35.820.448/00137-00


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

001/004

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	00.331.788/0030-53	Não	JESSICA PIRES MITIDIERI	076.013.116-35
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-DIVINOPOLIS	35.820.448/0137-00	Não	KEILA CAMILA SIMAO	275.519.398-06
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-UBERLANDIA	35.820.448/0039-09	Não	DEMIAN MEDEIROS PENA	040.689.116-81

FTL









MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

002/004

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00010-2019

LICIT.: PREG 00008-2019

DATA DE ABERTURA: 22/03/2019

VENCEDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS

CÓDIGO: 8481

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (371266) BIPAP KIT COMPLETO	PHILIPS	36.0000	UN	1.300,0000	46.800,00	13.33	1
005 - (368086) LOCACAO CILINDRO OXIGENIO.		200.0000	SV	75,0000	15.000,00	9.64	3
006 - (368087) LOCACAO CONCENTRADOR OXIGENIO.		150.0000	SV	380,0000	57.000,00	5.00	2
007 - (368088) LOCACAO REGULADOR OXIGENIO.		200.0000	SV	75,0000	15.000,00	9.64	3
002 - (371267) OXIGENIO MEDICINAL 10M3		3000.0000 0	M3	23,0000	69.000,00	8.00	2
003 - (371269) OXIGENIO MEDICINAL 1M3		400.0000	M3	85,0000	34.000,00	5.56	2
004 - (372323) OXIGENIO MEDICINAL 2M3 A 9M3		600.0000	M3	23,0000	13.800,00	8.00	2

TOTAL DO PARTICIPANTE AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS

250.600,00

TOTAL DO PROCESSO:

250.600,00

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

003/004

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00010-2019

LICIT.: PREG 00008-2019

DATA DE ABERTURA: 22/03/2019

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-DIVINOPOLIS - CNPJ/CPF: 35.820.448/0137-00

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
005	368086	LOCACAO CILINDRO OXIGENIO.	200.0000	SV	80,00	16.000,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.
002	371267	OXIGENIO MEDICINAL 10M3	3000.0000	M3	30,00	90.000,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.
003	371269	OXIGENIO MEDICINAL 1M3	400.0000	M3	100,00	40.000,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.
004	372323	OXIGENIO MEDICINAL 2M3 A 9M3	600.0000	M3	50,00	30.000,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA-UBERLANDIA - CNPJ/CPF: 35.820.448/0039-09

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
001	371266	BIPAP KIT COMPLETO	36.0000	UN	1.000,00	36.000,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.
006	368087	LOCACAO CONCENTRADOR OXIGENIO.	150.0000	SV	389,00	58.350,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.
007	368088	LOCACAO REGULADOR OXIGENIO.	200.0000	SV	20,00	4.000,00	22/03/2019	Proposta em desacordo com o Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
Sistema de Apuração de Pregão

004/004

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00010-2019

LICIT.: PREG 00008-2019

DATA DE ABERTURA: 22/03/2019

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (371266) BIPAP KIT COMPLETO	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	46.800,00
005 - (368086) LOCACAO CILINDRO OXIGENIO.	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	15.000,00
006 - (368087) LOCACAO CONCENTRADOR OXIGENIO.	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	57.000,00
007 - (368088) LOCACAO REGULADOR OXIGENIO.	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	15.000,00
002 - (371267) OXIGENIO MEDICINAL 10M3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	69.000,00
003 - (371269) OXIGENIO MEDICINAL 1M3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	34.000,00
004 - (372323) OXIGENIO MEDICINAL 2M3 A 9M3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - POÇOS DE CALDAS	13.800,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio



TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO

Pregoeiro(a) Oficial



CLEBER DE OLIVEIRA MELO



FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA

